



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br



Vila Velha, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 | Espírito Santo - Brasil

» Secretaria de Governo (SEMGOV)

Inaugurações e investimentos em Vila Velha superam R\$ 1 bilhão em 2025

Saúde, educação, mobilidade urbana, lazer, inclusão e infraestrutura avançaram em todas as regiões do município, com entregas de obras fundamentais para a população - *Leia mais na página 2*

» Texto: **Vera Ferraço**

› Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



Programa converte 2,3 toneladas de plástico em recursos para ração animal
Página 3

Prefeitura de Vila Velha realiza leilão de bens inservíveis dia 15 de janeiro
Página 4



Vila Velha, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 | Espírito Santo - Brasil

» Secretaria de Governo (SEMGOV)

Inaugurações e investimentos em Vila Velha superam R\$ 1 bilhão em 2025

Saúde, educação, mobilidade urbana, lazer, inclusão e infraestrutura avançaram em todas as regiões do município, com entregas de obras fundamentais para a população

» Texto: Vera Ferraço

› Foto: Assessoria

confira a matéria completa no site



Saúde, educação, mobilidade, lazer, inclusão e infraestrutura avançaram em todas as regiões de Vila Velha ao longo de 2025. O primeiro ano do segundo mandato do prefeito Arnaldinho Borgo foi marcado por muito trabalho, importantes entregas e novos anúncios que reforçam o compromisso da gestão com a transformação da cidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Ao longo do ano, o município entregou obras estratégicas e anun-

ciou novos investimentos que, somados, ultrapassam R\$ 1,17 bilhão. Os recursos são resultado da união de esforços entre a Prefeitura de Vila Velha e o Governo do Estado, com apoio de investimentos federais, consolidando a cidade como um ambiente de confiança, planejamento e capacidade de execução.

“Mantivemos o foco nas pessoas, investindo onde a cidade mais precisa e cuidando de cada bairro com o mesmo carinho. Entrega-

mos obras e serviços em todas as áreas, como saúde, educação, esporte e lazer, mobilidade e saneamento. Somados, os investimentos entregues e anunciados em 2025 ultrapassam R\$ 1 bilhão. Um número que traduz a confiança que Vila Velha conquistou e a capacidade da nossa equipe em transformar investimentos em qualidade de vida”, destacou o prefeito.

Confira algumas obras inauguradas clicando no ícone desta matéria.



Vila Velha, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 | Espírito Santo - Brasil

» Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Programa converte 2,3 toneladas de plástico em recursos para ração animal

Como resultado da destinação correta das tampinhas, foram adquiridos 390 quilos de ração, que são encaminhados a organizações não governamentais de proteção animal

» Texto: Rodrigo Elias

› Foto: Assessoria

confira a matéria completa no site



A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Vila Velha (Semma) apresentou o balanço de um ano do Programa Tampinhas do Bem, iniciativa que articula educação ambiental, coleta seletiva, reciclagem e bem-estar animal. Em 2025, a ação resultou na arrecadação de 2.356 quilos de tampinhas plásticas (2,35 toneladas), cerca de 1,2 milhão de unidades. O material foi convertido em recursos para aquisição de ração animal.

Como resultado direto da destinação correta das tampinhas plásticas, foram adquiridos 390 quilos de ração, que serão distribuídos pelo Setor de Bem-Estar Animal da Semma a protetores independentes e organizações não governamentais de proteção animal cadastradas no município.

Todo o trabalho é coordenado pelo Banco de Ração e Utensílios para Animais do município. Ao longo do período, mais de 200 eco-

pontos voluntários participaram da coleta, além de 24 escolas públicas municipais atendidas com recolhimento semanal, ampliando o alcance educativo da iniciativa e inserindo a temática ambiental no cotidiano escolar.

O projeto da Prefeitura de Vila Velha é realizado em parceria com o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Espírito Santo (SindiplastES) e outras instituições parceiras.



Vila Velha, quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 | Espírito Santo - Brasil

» Secretaria de Administração (SEMAD)

Prefeitura de Vila Velha realiza leilão de bens inservíveis dia 15 de janeiro

O primeiro leilão de 2025, com 10 lotes na modalidade online, terá início a partir das 15 horas no site de leilões e os interessados já podem ofertar os lances

» Texto: Anderson Neto

› Foto: Assessoria

confira a matéria completa no site [link](#)



A Secretaria de Administração da Prefeitura de Vila Velha vai realizar o Leilão 004/2025 de bens móveis e veículos em desuso no dia 15 de janeiro. Estão disponíveis 10 lotes, entre sucatas de mobiliários em geral e veículos. O Leilão, na modalidade online, terá início às 15 horas, no site

de leilões.

O link do leilão, para que os interessados já possam ofertar seus lances, está disponível. Para isso, basta clicar no ícone acima dessa matéria.

Os interessados em participar deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Re-

ceita Federal. Também é necessário endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra).

De acordo com o secretário de Administração, Rodrigo Magnago, o desfazimento desses bens se dá em razão de terem se tornado sem uso, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis. "Como vimos realizando desde o início da gestão do prefeito Arnaldinho Borgo, esta é mais uma oportunidade para o município se desfazer desses bens inservíveis de forma racional e com economia para o erário", frisou.

ARNALDINHO BORGO

PREFEITO

CARLOS AURÉLIO LINHALIS - VICE

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA



Rodrigo Magnago

Secretaria de Administração (SEMAD)

Douglas Pinheiro de A. de Souza Andrade

Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAP)

Leticia Goldner

Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa

Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Adriana Peixoto

Secretaria de Controle e Transparéncia (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior

Secretaria de Cultura (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos

Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti

Secretaria de Des. Econômico (SEMDEC)

Joel Rangel Pinto Junior

Sec. de Des. Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Carla Lima de Moraes Cabidet

Secretaria de Educação (SEMED)

Anadelso Pereira

Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEI)

Adinalva Prates

Secretaria de Finanças (SEMFII)

Samuel de Oliveira Paiva

Secretaria de Gabinete do Prefeito (SEMGAP)

Carlos Aurélio Linhalis

Secretaria de Governo (SEMGOV)

Isabela Igreja Rosa da Silva

Secretaria de Meio Ambiente (SEMPMA)

Menara Cavalcante

Sec. de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Isabele Duran Cordeiro

Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Lyza Kely de Oliveira Herzog

Sec. de Políticas Públicas para Mulheres (SEMPMU)

Marcelo D'Isep

Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Maria do Carmo Neves Novaes

Secretaria de Relações Institucionais (SEMRI)

Cátia Lisboa

Secretaria de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento

Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Abel Neto

Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

Lucas Sartorio Fraga

Secretaria de Turismo (SEMTUR)

Danielle Brandão de Castro

Procuradoria-Geral (PGM)



PREFEITURA DE
VILA VELHA



08 de janeiro de 2026
quinta-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2317
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

criado pela Lei nº 5.069 de 18 de Janeiro de 2011
regulamentado pelo Decreto nº 107 de 27 de Junho de 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2026

Altera dispositivos do Decreto nº 075/2018, que criou a Comissão Interna para Análise, Estudo e Envio de Dados e Informações, objetivando o cumprimento de prazos perante os órgãos de controle interno e externos (COMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Processo nº 2504/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 075, de 13 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º**

...
b) Fábio Aguiar Werner dos Santos;

...
p) Amanda Pereira Gonçalves;

§ 1º Fica designado o seguinte servidor para compor a suplência da COMAE:
I – Ronilda Domingues de Almeida.

"

(NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 07 de janeiro de 2026.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 4º Exonerar **Joacles Costa Bento** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 5º Exonerar **Kamylla Marconi Silette** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º Nomear **Kamylla Marconi Silette**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º Nomear **Kalebi Vaz Nascimento** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Procuradoria Geral Municipal.

Art. 8º Nomear **Ana Clara Viana Buzatto** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 07 de janeiro de 2026.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 011/2026

Declara estabilidade funcional de servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, II, "b", da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 06/2002 e Decreto nº 246/2023, Processo nº 14559/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal aos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data descrita em seu Anexo Único.

Vila Velha, ES, 07 de janeiro de 2026.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Cargo	A contar
63720	3	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
10005373	1	SECRETARIO ESCOLAR

ATOS DO SECRETARIADO

PORTRARIA SEMCONT/CORREGEDORIA GERAL Nº 001/2026

Designa servidor para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 71.097/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei nº 6.446, de 18 de maio de 2021, o art. 85 da Lei nº 6.563, de 10 de janeiro de 2022, e considerando o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº

06, de 03 de setembro de 2002, CI nº 1799/2026,
RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ PUPPIN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.895, ocupante do cargo de Assistente Público Administrativo, matrícula nº 1002872, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 71.097/2019, conforme disposto na Portaria SEMCONT/CORREGEDORIA nº 13/2023, publicada no DIOVV em 24 de maio de 2023.

Vila Velha, 06 de janeiro de 2026.

Adriana Villa-Forte de Oliveira Peixoto Soares Miguel
 Secretária Municipal de Controle e Transparência

PORATARIA N.º 279/2025 RH/SEMAP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 22/2012, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora estatutária MARIA DA PENHA MOENGUE, matrícula nº 853909/1, ocupante do cargo de AGENTE PÚBLICO OPERACIONAL, lotado na SEMDEC, homologado através do processo nº 113490/2025, com efeitos a contar de 13/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2025.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
 Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N.º 280/2025 RH/SEMAP

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 002/2026

Processo nº 137.368/2025

Cód.CidadES: ID 2025.076E0600016.01.0011

O Município de Vila Velha, através da Diretoria de Compras Governamentais da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme segue:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO CONVENCIONAL E HOSPITALAR, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
 Início do acolhimento de proposta: **08/01/2026 às 09h00min**. Limite de acolhimento e início da sessão de disputa **22/01/2026 às 10h30min**. O Edital estará disponível no site www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 07 de janeiro de 2026.

Ariane Pereira Nicoli
 Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

DIVERSOS

Edital nº 005/2026

O INSPECTOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando manobras de caminhões para execução do serviço de concretagem, solicitante: Brisas de Itaparica Dr. Residence SPE LTDA, processo 926/2026, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com supressão da área de estacionamento:

Nas datas 23/01/2026, 13/02/2026, 13/03/2026, 01/05/2026, 22/05/2026, 05/06/2026, 19/06/2026, 03/07/2026, 17/07/2026, 31/07/2026, 14/08/2026, das 08:00h às 17:00h.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 22/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor estatutário EDIMILSON LUIZ FERRARI, matrícula nº 63231/1, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, lotado na SEMFI, homologado através do processo nº 127478/2025, com efeitos a contar de 18/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2025.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
 Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N.º 281/2025 RH/SEMAP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 22/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor estatutário MARCOS RONALDO ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 41254/1, ocupante do cargo de AGENTE PÚBLICO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, lotado na SEMSU, homologado através do processo nº 107586/2025, com efeitos a contar de 29/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2025.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
 Secretário Municipal de Administração

Edital nº 006/2026

O INSPECTOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o evento da Arena de Verão 2026, solicitante: Martha Santos Rangel, processo nº 1494/2026, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com supressão de cinco vagas na área de estacionamento em frente ao Hotel Quality Suites.

De 09 a 25 de janeiro de 2026.

Av. Antônio Gil Veloso, bairro Praia da Costa.

Obs: Informo que, para garantir a fluidez do trânsito local e facilitar a logística do evento, as vagas reservadas em frente ao local serão destinadas exclusivamente para operação de carga e descarga.

Regra: O uso da vaga é temporário, com tempo máximo de permanência de 15 minutos, destinado apenas ao embarque/desembarque de materiais e passageiros.

Proibição: Não será permitido o estacionamento de longa duração nestas vagas, visando a rotatividade e o acesso de todos.

O responsável pelo evento deverá realizar as interdições de acordo com as normas do Manual de Sinalização, Volume 7, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança e sinalização sejam rigorosamente seguidas.

Vila Velha, 07 de janeiro de 2026.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos nas Vias Públicas

Edital nº 007/2026

O INSPECTOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o evento 35ª Edição Jesus Vida Verão, solicitante e responsável: Instituto Karis, processo nº 124567/2025, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição total:

Av. Estudante José Júlio de Souza, trecho R. São Paulo até R. Guaçuí;

Av. Antônio Gil Veloso, trecho R. Guaçuí até R. Dr. Jair de Andrade;

Av. Dr. Jair de Andrade, trecho R. Goiânia até Av. Antônio Gil Veloso;

R. Guaçuí, trecho R. Goiânia até Av. Antônio Gil Veloso;

R. Goiânia, trecho R. Maj. Nodje Ulisses de Oliveira até Av. Antônio Gil Veloso, bairro Itapuã, de 07 a 10 de janeiro de 2026, das 17:00h às 23:00h.

Obs: Informo que o acesso ao local será autorizado exclusivamente a moradores e a veículos de emergência, devidamente identificados.

O responsável pelo evento deverá realizar as interdições de acordo com as normas do Manual de Sinalização, Volume 7, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança e sinalização sejam rigorosamente seguidas.

Vila Velha, 06 de janeiro de 2026.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos nas Vias Públicas

Expediente:

Prefeito Municipal

Arnaldo Borgo Filho

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito
Núcleo de Atos Oficiais

Samuel de Oliveira Paiva
Rafael Machado Pasquini

Edital nº 008/2026

O INSPECTOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando manobras de caminhões para execução do serviço de concretagem e carga e descarga de materiais, solicitante: Edifício SP1006A Itapuã Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, processo 126589/2025, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com supressão das vagas de estacionamento do lado direito da via.

Prazo de 180 dias a contar da publicação, das 07:00h às 17:00h.

R. São Paulo, trecho R. Dr. Jair de Andrade até Alameda do Amor, bairro Itapuã.

Obs: Somente o caminhão bomba poderá estacionar na contramão de direção e deverá ser feito o caminho seguro para os pedestres conforme manual de sinalização volume 7. O responsável pela obra deverá realizar as interdições de acordo com as normas do Manual de Sinalização, Volume 7, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), garantindo que todas as medidas de segurança e sinalização sejam rigorosamente seguidas.

Vila Velha, 07 de janeiro de 2026.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Edital nº 009/2026

O INSPECTOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.573/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023, Processo nº 1714/2026;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a mudança de circulação no sentido da via, torna público pelo presente edital e alerta aos condutores, pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com alteração no sentido de circulação:

Rua Amor Perfeito terá sentido único da Av. Sérgio Cardoso para Rua Rosa de Prata;

Rua Açucena terá sentido único da Rua Rosa de Prata para Av. Sérgio Cardoso, bairro Novo México.

Vila Velha, 07 de janeiro de 2026.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

Errata – Referente à Portaria nº 004/2026, no DIOVV de 06/01/2026, onde se lê: "PORTARIA Nº 004/2025" Leia-se: "PORTARIA Nº 004/2026".

COMUNICADO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, CNPJ nº 27.165.554/0032-00, torna público que obteve da PMVV, LMAR 217/2025 para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, limitados a quadras, praças, parquinhos infantis, ginásio poliesportivo e/ou campos de futebol (Cód. 18.09)" - Classe S, RUA JOSÉ RICARDO Nº 156 – IBES, para a Instalação de grama, execução de base e dreno do Campo 138, bairro do Ibes, município de Vila Velha/ES.